PROJETO DE LEI N Nº 33/2025

INSTITUI A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUNE) NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Igarapava/SP, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), contendo os medicamentos considerados essenciais para o atendimento das necessidades básicas de saúde da população.

Art. 2º. A REMUNE será utilizada como referência para:

I – o fornecimento de medicamentos pela rede pública municipal de saúde;

II – a aquisição, controle e distribuição de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal;

III – o apoio técnico à prescrição médica e à atuação dos profissionais da saúde.

Art. 3º. A elaboração da REMUNE deverá observar os seguintes critérios:

I – perfil epidemiológico da população de Igarapava;

II – diretrizes estabelecidas pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

III – evidências científicas quanto à eficácia, segurança e custo-benefício dos medicamentos;

IV – disponibilidade orçamentária e capacidade de abastecimento da rede municipal.

Art. 4º. A REMUNE deverá ser:

I – publicada anualmente no Diário Oficial do Município ou equivalente;

II – disponibilizada à população em unidades de saúde e meios eletrônicos oficiais;

III – atualizada sempre que necessário, mediante justificativa técnica da Comissão.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 17 de setembro de 2025.

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora

Protocolo 22/09/25 15:10hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carr[illegible]
Assessora da Presidência

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores...

Este Projeto de Lei tem como objetivo garantir que o Município de Igarapava disponha de uma relação de medicamentos essenciais organizada, técnica e periodicamente atualizada. A criação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) promove maior eficiência na gestão da saúde pública, contribui para o uso racional de medicamentos, e assegura maior transparência na prestação dos serviços à população.

A proposta está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Medicamentos, reforçando o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos igarapavenses.

Dessa forma, a proposta se mostra legal, legítima e alinhada com o interesse público, merecendo análise e apreciação pelos nobres vereadores.

Igarapava/SP, 17 de setembro de 2025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora

Protocolo 22/09/25 15:10hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia